

Direção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 256/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oleiros, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 KV com 591,82 m de apoio 65 LAT para PTD 7 OLR em Madeirã I a PTD 161 OLR; PT 161 tipo R100 de 100 kVA; Rede BT; em Madeirã III, freguesia de Madeirã, concelho de Oleiros, a que se refere o processo n.º 0161/5/6/354.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de junho de 2013. — A Diretora de Serviços, *Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia*.

307059234

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8343/2013

Em cumprimento do acórdão proferido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, no âmbito do processo n.º 15/07.8BEMDL, em que é autor Luís Filipe Oliveira de Jesus Almendra, notifica-se o interessado de que o grupo de trabalho, criado pelo despacho conjunto n.º 177/2006, dos Ministros da Economia e da Inovação e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2006, deliberou atribuir-lhe, no que concerne ao item «Identidade funcional», correspondente à avaliação das funções efetivamente desempenhadas, “constante da respetiva ficha individual, a classificação de 3, atenta a identidade parcial de funções, pelo que a avaliação global constante da lista anexa ao aviso n.º 10737/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro de 2006, é alterada de 3 para 4 valores.

De qualquer modo, da aplicação dos critérios de base regional definidos nas atas n.ºs 1 e 3, aplicados pela sentença exequenda, a classificação atribuída não determina a integração do autor na ASAE.

18 de junho de 2013. — O Coordenador do Grupo de Trabalho, *Rui Nuno Almeida Dias Fernandes*.

207056537

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 8517/2013

Por despacho do Senhor Vice-Presidente, Dr. Luís Caetano, de 18 de junho de 2013, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizado o exercício de funções públicas e privadas ao Sr. Eng.º António José de Magalhães Cardoso, Técnico Superior do mapa de pessoal da CCDRC.

19 de junho de 2013. — O Vice-Presidente, *Luís Filipe Rui Oliveira Caetano*.

207060765

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extrato) n.º 8518/2013

Por despacho de 11/06/2013, do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, António da Costa Dieb, e ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei

n.º 34/2010, de 2 de setembro, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, na área de mediação de seguros, à técnica superior do mapa de pessoal da CCDRA, Maria do Carmo Abelha Ricardo.

19 de junho de 2013. — O Vice-Presidente, *Rui Mendes*.

207059486

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 8519/2013

Por Despachos datados de 21-03-2013, do Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, e 05-04-2013, da Senhora Diretora-Geral, de Alimentação e Veterinária, foi autorizada a Mobilidade Interna na Categoria, da Técnica Superior, Maria José Clemente Vilhena, para exercer funções nesta Direção Regional, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, com efeitos a 15 de abril de 2013.

20 de maio de 2013. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

207058116

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 8520/2013

Em face do teor do relatório que me foi presente nos termos e para os efeitos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, na redação vigente, e tendo em consideração o meu conhecimento direto do exercício das funções dirigentes de Florentino Guerreiro Valente enquanto Chefe de Divisão de Agricultura Estudos e Programação, reconheço a relevância e competência demonstradas na gestão da respetiva unidade orgânica e entendo ser do interesse do serviço e importante para o interesse público a manutenção em funções do citado dirigente, pelo que, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, na atual redação, determino a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a 10 de agosto de 2013, do mestre Florentino Guerreiro Valente como Chefe de Divisão de Agricultura Estudos e Programação, desta DRAP Algarve.

13 de maio de 2013. — O Diretor Regional, *Fernando Severino*.

207059097

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Deliberação n.º 1377/2013

O conselho diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), no âmbito das competências próprias constantes do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, e da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto -Lei n.º 195/2012, de 23 de agosto e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou, na sua reunião de 17 de junho de 2013, o seguinte:

1 — Delegar na licenciada Maria Elizete da Costa Jardim, Diretora Regional da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), as competências necessárias e circunscritas à área geográfica da respetiva Direção Regional para:

a) Decidir as candidaturas ao regime de apoio à reestruturação e à reconversão das vinhas, no termos da alínea b) do artigo 23.º da Portaria n.º 1144/2008, de 10 de outubro, com exceção daqueles em que a respetiva Direção Regional intervenha na qualidade de beneficiária;

b) Celebrar os contratos de financiamento, com exceção daqueles em que a respetiva Direção Regional intervenha na qualidade de beneficiária, relativos a operações aprovadas, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de março, e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 37-A/2008, de 5 de março, no âmbito dos seguintes programas:

i) Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER, com exceção das relativas à Medida 3.1 — Diversificação da Economia e Criação de Emprego e à Medida 3.2 — Melhoria da Qualidade de Vida, ambas do Subprograma 3;

ii) Programa para a Rede Rural Nacional, abreviadamente designado por PRRN, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Apli-

cação do Programa para a Rede Rural Nacional, aprovado e anexo à Portaria n.º 501/2010, de 16 de julho;

c) Celebrar os contratos de concessão de apoio financeiro no âmbito do Programa Operacional Pescas 2007/2013, abreviadamente designado por PROMAR, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 81/2008, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2009, de 28 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 37/2010, de 20 de abril, com exceção daqueles em que a respetiva Direção Regional intervenha na qualidade de beneficiária;

2 — Determinar que as competências objeto da presente delegação podem ser subdelegadas, mediante proposta do dirigente mencionado no número anterior dirigida ao Conselho Diretivo.

3 — Determinar que a presente deliberação produz efeitos desde o dia 01-05-2013, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados, desde a referida data até à data da publicação da presente deliberação.

19 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Miguel Gaudêncio Simões de Souto Barreiros*.

207058132

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8521/2013

Ao abrigo do disposto nos n.os 2, 3 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, renovo a designação em comissão de serviço, do Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o médico assistente graduado sénior da especialidade médica de saúde pública, Dr. António Manuel Barata Tavares, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e parecer favorável do Diretor-Geral da Saúde.

19 de junho de 2013. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

207060498

Despacho n.º 8522/2013

O Hospital Distrital de Ovar, criado pelo Despacho do Ministro dos Assuntos Sociais de 17 de fevereiro de 1983, publicado no Diário da República, II Série, n.º 50, de 2 de março de 1983 e, posteriormente, designado Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, é uma pessoa coletiva de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, com natureza específica de hospital do setor público administrativo.

Atendendo a que os atuais membros do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, cessaram os respetivos mandatos em 31 de dezembro de 2012, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo conselho de administração.

A remuneração dos membros do conselho de administração obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro e à classificação atribuída pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 8 de novembro.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a presente nomeação.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1, 4 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º e no n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, são nomeados, em comissão de serviço, para exercer funções no conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, os seguintes membros cujo perfil e aptidão para os cargos são evidenciados na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante:

a) Licenciado José Luís Gonçalves Vaz, no cargo de presidente do conselho de administração;

b) Licenciada Maria Júlia Lopes Oliveira, no cargo de diretora clínica;

c) Licenciada Lúcia Maria Oliveira Dias Monteiro, no cargo de enfermeira-diretora.

2 — De acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, a diretora clínica e a enfermeira-diretora têm direito a auferir pela remuneração de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de junho de 2013. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Súmula curricular

Dados pessoais

Nome: José Luís Gonçalves Vaz
Naturalidade: freguesia e concelho de Barcelos — Distrito de Braga.
Data de nascimento: 1963/01/10
Estado civil: casado, pai de dois filhos.
Nacionalidade: Portuguesa

Aptidões

Especializado em Políticas e Administração de Saúde pela Escola Nacional de Saúde pública (ENSP), da Universidade Nova de Lisboa (2005).

Mestre em Saúde Pública pela ENSP, com Dissertação de Mestrado: “O Contrato Programa no Hospital Público Português. Contributo para o estudo da Efetividade no Direito Social à Proteção da Saúde. Estudo de Caso.” (2007).

Pós Graduado em Direito da Saúde, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa (2004).

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1987).

Ação de formação da GO-MANAGEMENT da GO SYSTEM INTERNATIONAL, pela Quadros & Metas — Consultores de Gestão e Formação, Lda. Porto (cinco meses).

Funções

Advogado: de 1989 a 2003, de 2006 até ao presente.

Gestor Público: Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção, em Seia (2003-2005).

Gestor Privado: membro de órgão de gestão de unidades empresariais de Conselho Fiscal de SA e de organismo associativo.

Apto em concurso público de acesso à Magistratura — provas para o Centro de Estudos Judiciários.

Orador e apresentador conferente em ‘Testamento Vital — perspectiva Jurídica’ — painel de conferências em unidade hospitalar (2011).

Súmula curricular

Maria Júlia Lopes Oliveira, nasceu a 20-04-1968 na Freguesia de Ovar, Concelho de Ovar, Distrito de Aveiro, Portugal.

É especialista de Medicina Interna, com o grau de Assistente Hospitalar, desde 2001 pelos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Exerce funções de Assistente Hospitalar no Hospital Dr. Francisco Zagalo de Ovar desde 2006, onde ocupa os cargos de Assistente de Medicina Interna do quadro médico, de direção clínica e de coordenação técnica da Unidade de Convalescença, de responsável pela Unidade Funcional Hospital de Dia, de coordenadora da equipa de gestão de alta e de coordenadora da comissão de implementação da equipa intra-hospitalar de cuidados paliativos, e de presidente da comissão de humanização e qualidade dos serviços prestados.

Desde 2006, foi a principal responsável pela organização, liderança e implementação: da Unidade de Cuidados Continuados de Barrô, Santa Casa da Misericórdia de Agueda Dr. António Breda de nov.2006/fev.2007 como diretora clínica; da Unidade de Cuidados Continuados do Hospital da Mealhada de nov.2007/abril de 2009 como coordenadora técnica; e da Unidade de Convalescença do Hospital Dr. Francisco Zagalo de Ovar desde 14 de julho de 2008, como diretora clínica e coordenadora técnica.

É licenciada em Medicina desde 1992, pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Integrou júri de titulação única do final da especialidade.

Colabora regularmente com o Gabinete de Formação da ARSC, no âmbito da RNCCI desde 2007.

Apresentou dezenas de comunicações em congressos e reuniões científicas e integrou a organização de eventos no âmbito da formação em cuidados continuados. Frequentou e participou em múltiplos congressos, simpósios, cursos e ações de formação nas áreas da medicina interna, cuidados continuados, gestão da qualidade. Integra a comissão técnica de avaliação como avaliadora (para avaliação de assistentes operacionais SIADAP).

Colaborou como responsável de estágios do internato complementar no âmbito do Serviço de Urgência e Cuidados Continuados. Exerceu, ainda, funções docentes, de outubro de 2000 a fevereiro de 2001, no